

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97260, de 30 de setembro de 2025, da CPL)

3) Autorização de Abertura

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 4616-CFGS/4º BE Cmb, para contratação do serviço de manutenção de piscina, expedi o seguinte despacho:

- 1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;
- 2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
- 3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97398, de 06 de outubro de 2025, da CPL)

4) Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 4616-CFGS/4º BE Cmb, designo os militares relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento para contratação do serviço de manutenção da piscina, desempenhando as atribuições referentes a cada membro da equipe dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Cap **MATEUS RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA**

1º Sgt **GEORGE HENRIQUE PEREIRA MOTA**

2º Sgt **FRANCISCO DE ABREU FARIA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97399, de 06 de outubro de 2025, da CPL)

5) Autorização de Abertura

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 4702-CFGS/4º BE Cmb, para aquisição de Martetele destinado ao CFGS, expedi o seguinte despacho:

- 1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;
- 2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
- 3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97401, de 06 de outubro de 2025, da CPL)

6) Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 4702-CFGS/4º BE Cmb, designo os militares relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento para aquisição de Martetele destinado ao CFGS, desempenhando as atribuições referentes a cada membro da equipe dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Cap **MATEUS RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA**

1º Sgt **GEORGE HENRIQUE PEREIRA MOTA**

2º Sgt **FRANCISCO DE ABREU FARIA**